

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 212/2005 de 17 de Maio de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 2 de Maio de 2005, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado nas alíneas a) a e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003/A, de 27 de Março, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o Fundo Escolar abaixo indicado, a importância de Euros 100.000,00 (cem mil euros), pela dotação inscrita no capítulo 03 divisão 01 código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2005, destinada á aquisição de equipamentos.

- Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo.....	100.000,00
<i>Total</i>	100.000,00

2 de Maio de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.